

DECRETO Nº003/2013 DE 24 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) no orçamento vigente de 2013, nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – COMAJA
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.001– Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja
Elemento: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (Cód.4)
Valor R\$3.000,00 (Três mil reais)

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – COMAJA
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.001– Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja
Elemento: 3.3.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais (Cód.16)
Valor R\$600,00 (Seiscentos reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – COMAJA
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 1.001– Aquisição de Equip. Móveis e Utensílios/Dep. Administrativo

Elemento: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente (Cód.12)
Valor R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 24 DE MAIO DE 2013.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA